ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo subsidiar a aquisição de Equipamento de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Tapera, de acordo com as quantidades e especificações abaixo:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Preço Unit.
1	40	Un	APOIO PARA OS PÉS ERGONÔMICO: apoio para os pés Flexível, Sapatas de borracha: Para o apoio não escorregar; Plataforma para os pés 30cm x 39cm; Pintura: emborrachado; Altura da plataforma: Início em 5cm final 12cm; Fabricado: MDF 15mm; Peso: 1.530g.		74,61
2	100	Un	AVENTAL PVC: Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletronica. Proteção do tronco do usuário para trabalhos com umidade.		11,29
3	50	Par	BOTA CANO LONGO: Bota ocupacional em cano longo, com cabedal na cor preta e solado na cor cinza, acessório amarra na cor cinza, impermeável, solado antiderrapante, resistente ao óleo combustível, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetada em uma peça só, sem forração interna.		58,46
4	150	Par	BOTINA DE SEGURANÇA: com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro, protetor de metatarso interno, forro na gáspea e no cano em não tecido, biqueira de aço, palmilha de montagem não tecido, soldado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana.		103,21
5	200	Par	CALÇADO OCUPACIONAL: tipo tênis feminino, fechamento em elástico, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bi densidade injetado direto no cabedal, sem biqueira de aço. Cor branca.		51,34
6	100	Par	CALÇADO OCUPACIONAL: tipo bota cano curto, constituída de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo D, montagem sistema de injeção por extrusão, classificação (II – Inteiro polimérico), solado monodensidade com ressaltos, solado resistente à ação de óleo combustível. Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento.		39,67
7	20	Par	CALÇADO OCUPACIONAL: tipo botina para eletricista, sem bico de aço, fechamento em elástico nas laterais (preto), confeccionado em couro curtido ao cromo, resistente a cortes, escoriações, e desgaste em condições normais de uso, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, antiderrapante, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. Conforme Normas: ABNT NBR ISO 20345:2008, ABNT NBR ISSO 20346:2008, ABNT NBR ISSO 20347:2008.		70,78
8	50	Par	CALÇADO OCUPACIONAL: tipo botina, até o tornozelo, fechamento em amarrar, com biqueira, borda protegida, confeccionado em couro hidrofugada curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido		104,36

			montada pelo sistema strobel, com resistência ao corte, solado antiderrapante multifuncional resistente a óleo combustível, injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de impacto na região do salto, com alma tipo antitorção em polipropileno fundida na sola, costuras seladas internamente, palmilha de conforto. Conforme ao menos uma das seguintes Normas: ABNT NBR ISO 20345:2008, ABNT NBR ISSO 20346:2008, ABNT NBR ISSO 20347:2008.		
9	150	Par	CALÇADO OCUPACIONAL: tipo tamanco, confeccionado em EVA na cor branca, com solado de borracha antiderrapante na cor bege ou confeccionado em EVA na cor preta, ou azul marinho, com solado de borracha antiderrapante na cor preta, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.		77,83
10	100	Par	CALÇADO OCUPACIONAL: tipo tênis feminino, fechamento em elástico, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, sem biqueira de aço. Na cor preta.		51,34
11	25	Un	CALÇA DE SEGURANÇA: NR10, risco II, refletiva, antichama, confeccionada em tecido única camada, 100 % algodão, nas cores azul, cinza ou preta, com características de retardo a chama, gramatura de 260 g/m², Atpv 10,7 cal/cm².		151,15
12	15	Un	CAPACETE 3 EM 1: Classe B, tipo II, desenvolvido para proteção da cabeça para absorção de impacto de objetos volantes aereos e eletricidade. Injetado externamente em polietileno de alta densidade, designe moderno que permite uma melhor circulação de ar, com 5 vincos de reforço longitudiais, aba frontal, canaleta lateral de direcionamento da água, protetor auricular tipo concha laranja 21 DB com ajuste, protetor facial em tela de nylon de 8 pl de altura preto com adaptador de nylon. Suspensão/carneira de polietileno com seis pontos de fixação para absorção da energia de um impacto em um acidente, jugular em poliester e tira de absorção frontal.		123,38
13	30	Un	CAPACETE DE SEGURANÇA: Classe A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventilada (com orifício na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. O capacete possui a opção de utilizar uma tira jugular acoplado ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elásticas ou em tecido. O casco possui a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada. Na cor branca. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. N° CA: 29637.		30,50
14	25	Un	CAMISA DE SEGURANÇA: NR10, risco II, refletiva, antichama, confeccionada em tecido única camada, 100 % algodão, nas cores azul, cinza ou preta, com características de retardo a chama, gramatura de 260 gr/m², Atpv 10,7 cal/cm²		173,06
15	30	Un	CHAPÉU: confeccionado em palha, com aba de ao menos 12 cm, circunferência de 57 cm na parte da cabeça, e 10 cm de altura, cor clara com saia confeccionada em brim na cor azul, para proteção do pescoço com 30 cm.		29,72
16	10	Un	CINTO DE SEGURANÇA: tipo paraquedista com talabarte, com 3 pontos de ancoragem, confeccionado em fitas de poliéster e acolchoado na cintura.		382,76

			Deve possuir 3 argolas em "D", sendo 2 nas laterais do cinturão para posicionamento e 1 dorsal como ponto de ancoragem e proteção contra quedas, 5 fivelas de engate rápido, sendo 2 para ajuste das pernas, 2 para ajuste da parte superior do cinto e 1 para conexão e ajuste de cintura. As duas alças frontais na altura do peito servem de ponto de ancoragem contra queda.		
17	50	Un	CONE PVC FLEXÍVEL: cone de sinalização viária em PVC com 72 cm de altura, com peso aproximado de 3,5 Kg. Com duas faixas refletivas 16701FR. Possui base de 38 x 38 cm, com 8 sapatas como pés de apoio. Cores: Laranja com 2 faixas autoadesivas brancas flexíveis, conforme referência tipo II da Norma ABNT NBR14644.		64,51
18	40	Par	COTURNO CANO LONGO: Calçado ocupacional tipo coturno, fechamento total na gáspea, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta ou café, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca, solado em poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira, resistente ao oleo combustivel, para uso tambem de eletricista.		246,36
19	500	Un	PROTETOR SOLAR: FPS 30 com repelente a insetos de amplo espectro de ação e totalmente atóxico FPUVA12, Proteção e Resistência: 2 horas em pele com suor ou água/ 4 horas em pele seca, Proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, contém vitamina E para benefícios à pele, com Tecnologia Vital ET, Dimensões mínimas: 0,03 x 0,05 x 0,15 cm; 140 g, Embalagem mínima de 120ml.		15,42
20	40	Un	CREME PROTETOR: Creme de proteção classificado como Hidrossolúvel e Óleo Resistente, Grupo 2, homogênio, uniforme, de cor azul, de odor característico e Ph “in natura” a 20° igual a 7,75, composto por: Aqua, Glycerin, Methylisothiazolinone (and Methylchloroisothiazolinone, Parfum, Triethanolamine, Stearic acid, Petrolatum, Corn Starch Modified, , Diazolidinyl urea, Propyleneglycol, Laureth-7, Cl 74160 and Mixture (Dimethiconol, Aqua, Tea-dodecylbenzene Sulfonate, Cyclotetrasiloxane, Sodium Benzoate, Methylisothiazolinone (and) Methylchloroisothiazolinone). Proteção dos membros superiores do usuário contra riscos provenientes de produtos quimicos. Composição: Tolueno, xileno, benzina, thinner, aguarraz, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, querosene, pós em geral, ácido fosfórico diluído a 15%, ácido clorídrico diluído a 15%, ácido sulfúrico diluído a 15% , ácido acético diluído a 10% e hidróxido de sódio diluído a 10%. Embalagem de 200g.		8,68
21	20	Par	LUVA ELETRECISTA: de segurança isolante de borracha, cor preta 5 KV, Tipo II, classe 0, para 1.000 Volts.		276,77
22	30	Par	LUVA DE SEGURANÇA: de cobertura de cinco dedos, cano longo, confeccionado em couro bovino tipo vaqueta com reforço externo do mesmo material, na cava do polegar e na região inferior do pulso, deverá possuir reforço de raspa de couro bovino, costurada sobre o punho do mesmo material, no dorso a luva deve possuir uma tira de couro tipo vaqueta e uma fivela de plástico para ajuste.		33,28
23	250	Par	LUVA DE SEGURANÇA: tricotada em fios em malha de algodão, poliéster e elastomero; com revestimento de borracha vulcanizada na palma e face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho tricotado com elastano, acabamento final em overloque, sem costuras (tecida de forma integral).		12,07
24	150	Par	LUVA DE SEGURANÇA: confeccionada em fios de algodão e poliéster, pigmentos de PVC na palma e face palmar dos dedos, acabamento em overloque, punho com elástico, modelo reversível.		2,41
25	70	Par	LUVA DE SEGURANÇA: tipo vaqueta petroleira de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, com reforço interno na palma e externo		15,46

			entre os dedos polegar e indicador, com elástico no dorso para ajuste e acabamento em material têxtil na borda do punho. Punhos 10 cm, 15 cm, 20 cm e 30 cm.		
26	70	Par	LUVA DE SEGURANÇA: tricotada em poliéster, revestimento em poliuretano na palma, face palmar e pontas dos dedos, dorso ventilado, punho em poliéster com elastano, acabamento em overloque. Tamanho M.		2,72
27	20	Par	LUVA PARA PROTEÇÃO: proteção contra agentes mecânicos e químicos. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes de contra agentes químicos.		6,34
28	150	Un	ÓCULOS DE SEGURANÇA: constituídos de armação e visor curvo, confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza, com peça de plástico rígido com quatro pinos, em formato de "V", com canaleta, um apoio nasal de plástico maleável incolor, encaixado na parte inferior do visor e hastes tipo espátula. Dois suportes de material plásticos fixos às extremidades laterais superiores do visor através de parafusos metálicos. As hastes devem ser confeccionadas do mesmo material do suporte, constituídas de duas peças, uma semi-haste vazada, com uma das extremidades fixadas ao suporte descrito anteriormente por meio de parafuso metálico; e outra semi-haste com um pino em uma das extremidades.		3,93
29	80	Un	ÓCULOS DE SEGURANÇA: com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor cinza (fume), com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça, uma peça de plástico rígido é encaixada ao visor e possui duas hastes compridas para encaixe de um apoio nasal de plástico maleável. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação podendo ser recoberta de borracha macia e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos.		3,61
30	150	Un	ÓCULOS DE SEGURANÇA: com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato de cor incolor, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça, uma peça de plástico rígido é encaixada ao visor e possui duas hastes compridas para encaixe de um apoio nasal de plástico maleável. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação podendo ser recoberta de borracha macia e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos.		3,75
31	15	Un	PERNEIRA: em couro com 03 lâminas de PVC, de segurança confeccionada em material sintético, por velcro, três talas de polipropileno frontais para proteção.		27,96
32	150	Un	PROTETOR AUDITIVO: confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, com flanges maciços e cônicos, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com ou sem sensor, em cores variáveis, com cordão de polipropileno ou cordão de silicone em várias cores, ou sem cordão. Atenuação: maior ou igual a 17 dB (NRRsf).		2,05
33	40	Un	PROTEROR AUDITIVO: do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, com almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação: maior ou igual a 22 dB (NRRsf).		55,13
34	10	Un	PROTETOR FACIAL (VISOR) COM CAPACETE PARA ELETRECISTA: Classe de risco II, com queixeira acoplada (proteção de 10 cal/cm² quando utilizado com queixeira) , lente antiembaçante, proteção		1.012,37

			contra infra-vermelho, ultra-violeta e partículas, área de visão de 7,5"x20", transmitância de luminosidade de 70%.		
35	30	Un	PROTETOR FACIAL KIT FLORESTA: Kit combinado de proteção facial e auditiva. Visor basculante 90°. Projetado para tarefas florestais de nível industrial. Configuração: Casco na cor Laranja; Suspensão têxtil com catraca; Adaptador capacete Facial/Auditivo M; Protetor Auditivo T. Concha L-340C; Malha Plástica Florestal 8x14¨; Kit de Substituição Prot Aud L-340/Alternative; Tira jugular Libus 2P 15mm (com queixo).		144,45
36	100	Un	PROTETOR SOLAR: FPS 60 com repelente a insetos de amplo espectro de ação e totalmente atóxico FPUVA12, Proteção e Resistência: 2 horas em pele com suor ou água/ 4 horas em pele seca, Proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, contém vitamina E para benefícios à pele, Dimensões mínimas: 20 x 8 x 5 cm; 120 g; 140 g, Embalagem mínima de 120ml.		15,09
37	100	Un	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos (PFF2 S), carvão. Com formato tipo concha, tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar nas cores branca ou verde, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".		2,42
38	70	Par	SAPATO PARA USO OCUPACIONAL: com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado de injeção direta bi densidade bicolor, sobrepalmilha antimicrobiana. Na cor preta ou branca.		91,78
39	70	Un	SAPATO DE SEGURANÇA: Sapato com elástico lateral, confeccionado em vaqueta integral curtida ao cromo, 20 linhas de espessura, estampa relax, lingueta acolchoada com sanfona lateral de ajuste com elástico. Forro interno da gáspea em material não tecido agulhado com propriedades de absorção do suor e antimicrobiano.Palmilha de limpeza removível, em espuma látex, forrada nas duas faces com tecido, com propriedades de absorção de suor e antimicrobiano.		62,84
40	40	Un	AVENTAL: pvc transparente vinilseg vinil c/ilhos 1,20x0,70		13,51
41	100	Un	BONÉ TIPO ARABE: Capuz de segurança confeccionado em tecido Helanca 100% poliéster, com aba frontal de polipropileno revestida com helanca 100% poliéster, elástico para ajuste traseiro, velcro para fechamento frontal, e saia tipo árabe até os ombros.		10,41

OBSERVAÇÕES:

Todos os EPI's devem conter no corpo da descrição do produto/proposta o número do CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

Para os itens cuja descrição contenha a indicação de Certificado de Aprovação (CA), será exigido que os produtos ofertados possuam C.A. válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou órgão competente. O número de CA eventualmente indicado no Termo de Referência possui caráter meramente exemplificativo, sendo admitidos produtos com C.A. diverso, desde que esteja vigente e atenda às exigências legais aplicáveis.

A comprovação do CA poderá ser realizada por meio de:

I – cópia do certificado emitido pelo órgão competente;

II – publicação no Diário Oficial da União (DOU); ou

III – consulta eletrônica ao sítio oficial do Ministério do Trabalho e Emprego.

A documentação apresentada estará sujeita à verificação e validação pelo setor técnico competente, podendo ser solicitadas informações complementares, caso necessário.

O prazo de validade dos EPI's não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser considerado o início o máximo de 06 meses antes da data da entrega.

A contratação terá validade por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

2 JUSTIFICATIVA

Os equipamentos segundo a Lei 6.514 fazem parte do material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores municipais. É obrigação da empresa fornecer gratuitamente EPI's adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

1 PROPOSTA

Na proposta de preço deverá constar a discriminação detalhada do equipamento de proteção individual, a quantidade solicitada, o valor unitário.

Será considerada vencedora, desde que atendidas às especificações constantes deste Termo de Referência, a empresa que apresentar o menor preço por item.

3.2 Os quantitativos constantes desse anexo são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1.1. Após a assinatura da ata serão emitidas a(s) requisição(ões) de compra(s), na medida das necessidades da municipalidade.

4.1.2. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período que corresponde a validade do registro.

4.1.3. As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data da requisição de solicitação.

4.1.4. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta prefeitura.

4.1.5. Constatadas irregularidades no objeto, esta municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (anexo I), determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

4.1.6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5 CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria da administração, conforme ordem de fornecimento emitida, e o recebimento será realizado por servidor responsável da mesma, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento do(s) produto(s).

5.2. Só será emitido atestado de recebimento ou atestará na própria nota fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

5.3. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na sessão pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo; A administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

5.4. As notas fiscais deverão ser emitidas, separadas, por Secretaria requisitante.

5.5. A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria Municipal de Administração, localizada nas dependências do Centro Administrativo “João Baptista Crestani”, sito à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 965, Bairro Progresso. Telefone: 054-3385-3300. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 7:30 as 11:30hs e no turno da tarde: 13:15 as 17:15hs. Após o horário não serão recebidos as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação,

6 DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do equipamento quando solicitado e mediante entrega da nota fiscal de fornecimento.

6.2 Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

6.3 A Nota Fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7 DAS OBRIGAÇÕES

7.1 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1.1 Entregar dos materiais, objeto deste edital, de forma sistemática e parcelada, pelo preço contratado, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Edital.

7.1.2 Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável.

7.1.3 Entregar os equipamentos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

7.1.4 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

7.1.5 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do material que não atenda ao especificado.

7.1.6 Efetuar a troca do material considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

7.1.7 Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

7.1.8 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do material, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

7.1.9 Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do equipamento a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

7.1.10 Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

7.1.11 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

8.2.1 Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas.

8.2.2 Conferir e acompanhar o recebimento dos materiais, embora a licitante vencedora seja a responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

8.2.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do material e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.2.4 Solicitar a substituição do material que não apresentar condições de ser utilizado.

8.2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

8.2.6 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

8.2.7 Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente comprovante de entrega.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.

Stéfano Simon
Secretário da Administração